



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

## Gabinete do Vereador EVAMIR ARAUJO DE SOUSA - PV

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado

INDICAÇÃO N° 121/2017.

Leonardo Diógenes Coelho  
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que adote a seguinte providência:

1- Que seja feito a revitalização e os reparos do calçamento poliédrico ao redor da Praça Alexandre de Lacerda Filho, em sua totalidade.

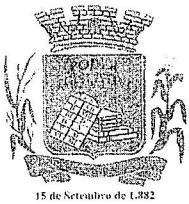
### JUSTIFICATIVA

O referido calçamento apresenta problemas que comprometem o tráfego de pedestres e veículos.

Somos conhecedores da impossibilidade de realizar recapeamento no entorno da referida Praça em razão de seu tombamento, conforme Decreto Municipal nº 062, de 06 de novembro de 2013, O qual foi autorizado pelo Conselho Municipal de Patrimônio, em função do seu valor urbanístico, paisagístico e cultural.

Na referida localidade, iniciou-se o Arraial da Boa Vista, nos últimos anos do século XVIII (1790 até 1799) e início do século XIX (1800 a 1815), portanto, local de origem de nossa cidade.

A presente indicação além de não onerar os cofres públicos ainda contribuirá na ampliação do **ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL**, uma vez que os recursos para isto sairão do **ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL** com os valores recebidos mensalmente na pontuação



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

### Gabinete do Vereador EVAMIR ARAUJO DE SOUSA - PV

conseguida junto ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA).

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 30 de janeiro de 2017.

  
Evamir Araujo de Sousa  
Vereador - PV

RECEBI A 1 <sup>a</sup> VIA	
Em	30/01/17
as	11:00 horas.
Protocolo nº	3317
T. A. Vieira - Diretora do Legislativo	